
OFICIO SGCI Nº 096/2024

Tocantinópolis, 03 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis

Assunto: Encaminha Projeto de Lei


Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta casa o Projeto de Lei Municipal que **“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários e dá outras providências.”**

Atenciosamente,

PAULO GOMES DE SOUZA:95070184172
Assinado de forma digital
por PAULO GOMES DE
SOUZA:95070184172
Dados: 2024.12.03
09:31:58 -02'00'

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Recebido 03/12/2024
Câmara Municipal
de Tocantinópolis




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

PROJETO DE LEI Nº 16/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
(CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, na forma do art.64, I e III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Em conformidade com o artigo 37, X, da Constituição Federal de 1988, bem como a Emenda 006/2016 à Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.130/22 que dispõe sobre a revisão geral anual dos agentes políticos, fica concedida revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários a partir da data da última reposição inflacionária.

§ 1º A revisão prevista no caput deste artigo deverá ter como referência o IPCA- Índice de Preço ao Consumidor Amplo, nos percentuais ano a ano de 01/01/2020 a 31/12/2023.

§ 2º A revisão prevista no caput deste artigo deverá está prevista no orçamento vigente.

Art. 2º Eventuais efeitos pretéritos para fins de recebimento de pecúnia ficam sujeitos a prescrição quinquenal.

Art. 3º A atualização dos subsídios de que trata esta Lei é a constante do Anexo único.

Art. 4º Esta Lei entra vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAULO GOMES DE SOUZA:95070184172

Assinado de forma digital por
PAULO GOMES DE SOUZA:95070184172
Dados: 2024.12.03 08:42:11 -03'00'

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO (Lei Municipal nº _____)

Subsídios Reajustados com Base no IPCA Acumulado (2020-2023)

Cargo	Valor (R\$)
Prefeito	R\$ 22.549,09
Vice-Prefeito	R\$ 11.274,55
Secretários Municipais	R\$ 8.455,90

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa atualizar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais com base na variação do IPCA acumulada de 2020 a 2023, que totalizou 24,99%. Tal medida é essencial para recompor o poder de compra dos subsídios frente às perdas inflacionárias registradas nos últimos anos. A fixação do início da vigência em 1º de janeiro de 2025 garante o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que proíbem a alteração dos subsídios durante o mandato em curso.

A atualização é fundamentada na Lei Municipal nº 1.130/2022, respeitando os limites orçamentários e os princípios da legalidade e da razoabilidade, assegurando a dignidade e a valorização dos agentes públicos municipais.

Tocantinópolis/TO, 02 de dezembro de 2024.

PAULO GOMES DE
SOUZA:95070184172

Assinado de forma digital por
PAULO GOMES DE
SOUZA:95070184172
Dados: 2024.12.03 08:42:45 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 01.224.716/0001-35

PARECER Nº. 002/2024

**PARECER CONTÁBIL REFERENTE A REVISÃO GERAL ANUAL AOS
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO
DE TOCANTINÓPOLIS**

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Município de Tocantinópolis no exercício de 2024, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura em prol do reajuste salarial, conforme o art. 18 da LDO.

Art. 56 - O reajuste salarial dos servidores públicos municipal será concedido em observância aos limites de que tratam os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§1º Será concedido na data base do servidor do Poder Executivo Municipal a título de reposição da inflação o índice do IPCA acumulado correspondente a inflação dos últimos 12 meses tendo como referência o mês anterior ao envio da Proposta do Orçamento Anual para 2021 sem impedir outros reajustes que possam permitir o ganho real.

Os números aqui apresentados estão em valores nominais, de forma resumida e são originários dos relatórios bimestrais (RREO) e quadrimestrais (RGF), publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Prefeitura de Tocantinópolis (<https://transparencia.tocantinopolis.to.gov.br/>), em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

1- Receitas

As receitas do município de Tocantinópolis que foram efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2024, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 103.862.074,02.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 01.224.716/0001-35

2- Receitas Correntes

As Receitas Correntes são contabilizadas pelo município e pelos fundos municipais que compõem o orçamento da administração direta. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito municipal, tais como as oriundas dos tributos de competência do município e também as transferências da União e do Estado do Tocantins (constitucionais, legais e outras).

3-Receita Corrente Líquida

A LRF definiu Receita Corrente Líquida (RCL), no seu art. 2º como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos: na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional; nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; e na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira.

Na medida em que a RCL serve de parâmetro para os limites estabelecidos pela LRF, sendo apresentada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), com a evolução nos últimos 12 meses (nov/2023 a out/2024), assim como a previsão do seu desempenho, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Não confundir o conceito de Receita Pública, com o conceito de Receita Corrente Líquida, sendo esta, conforme Castro (2013, p.287), "RCL compreende os recursos arrecadados pelo ente público de forma permanente, excluindo as receitas que possuem destino específico". Já aquelas, segundo Kohama (2009, p.60), "*Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado por meio de numerário ou outros bens representativos de valores*".

Desde a implementação da LRF, houve aumento permanente da RCL do município, como demonstrado nos últimos três exercícios. No ano 2021 a RCL do município foi de R\$ 65.481.084,42, em 2022 o valor da RCL passou para R\$ 79.766.064,16, já em 2023 o valor da RCL passou para R\$ 88.309.067,64, confirmando um acréscimo de 34,86% no último exercício, por meio da normatização da LRF, a Prefeitura de Tocantinópolis conseguiu alavancar sua RCL que é a base para estar dentro dos ajustes fiscais no tocante ao aumento da despesa de pessoal, bem como operações de crédito, a RCL vem numa tendência sempre de crescimento, destarte o



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 01.224.716/0001-35

município está em curso do desenvolvimento econômico e social, com solidez fiscal.

4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Orçamentário.

5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, e também no Poder Legislativo Municipal.

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o município de Tocantinópolis no exercício 2020 atingiu um percentual de 43,61% da citada RCL, estando abaixo do limite máximo, prudencial e de alerta.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O Município de Tocantinópolis gastou até o 1º semestre de 2024 com pessoal o montante abaixo especificado na tabela, analisando face ao disposto pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	101.492.813,49	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	101.428.813,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	49.325.77031	48,60
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	54.806.119,28	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30%	52.065.813,32	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 48,60%	49.325.507,36	48,60%



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
 CNPJ: 01.224.716/0001-35

Resultado temos;

TABELA DE IMPACTO NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO EXERCÍCIO 2024.

CARGOS	2024		2025- PIB-2,64%		2026- PIB-2,60%		2027 PIB-2,60%		2028- PIB-2,60%	
	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO
PREFEITO	17.715,05	235.610,17	22.549,09	299.902,90	22.549,09	299.902,90	22.549,09	299.902,90	22.549,09	299.902,90
VICE – PREFEITO	8.857,53	117.805,15	11.274,55	149.951,52	11.274,55	149.951,52	11.274,55	149.951,52	11.274,55	149.951,52
	6 SECRETARIOS		10-SECRETARIOS		10-SECRETARIOS		10-SECRETARIOS		10-SECRETARIOS	
SECRETARIOS (6)	6.643,14	530.122,57	8.455,90	1.124.634,70	8.455,90	1.124.634,70	8.455,90	1.124.634,70	8.455,90	1.124.634,70
TOTAL GERAL SUBÍDIOS	33.215,72	883.537,89	42.279,54	1.574.489,11	42.279,54	1.574.489,11	42.279,54	1.574.489,11	42.279,54	1.574.489,11
ENCARGOS SOCIAIS (20%)	9,5%-2024		13,5%-2025		17,5%-2026		17,5%-2027		17,5%-2028	
ENCARGOS SOCIAIS (20%)	3.155,49	83.936,10	5.707,74	212.556,03	7.398,92	275.535,59	9.090,10	338.515,16	9.090,10	338.515,16
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (20%)	3.155,49	83.936,10	5.707,74	212.556,03	7.398,92	275.535,59	9.090,10	338.515,16	9.090,10	338.515,16
TOTAL GERAL ANO		967.473,99		1.787.045,14		1.850.024,71		1.913.004,27		1.913.004,27
PERCENTUAL DA RCL %		0,93%		1,68%		1,69%		1,70%		1,66%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA -RCL		103.862.074,02		106.604.032,77		109.375.737,63		112.219.506,80		115.137.213,98
PERCENTUAL DE IMPACTO POR EXERCÍCIO				0,74%		0,76%		0,77%		0,73%

Método de Correção: Valores dos subsídios atualizados monetariamente pelo IPCA.

OBS: AS FONTES DOS RECURSOS CONFORME TABELA DE FONTES DO TCE/TO, CODIGO 0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS.

A ORIGEM DOS RECURSOS SÃO AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS ARTIGOS Nº 156 E 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO.

Conforme tabela acima e considerando o percentual das despesas com pessoal no exercício de 2024 o impacto na receita corrente líquida no exercício 2024 já considerando o aumento médio das Receita Corrente Líquida-RCL é de 0,74 (setenta e quatro centésimos por cento). Dessa forma o município continuará atendendo o limite legal das despesas com pessoal no exercício de 2025 e nos demais exercícios, conforme tabela acima, segue em anexo a memória analítica dos cálculos e demonstrativo da despesa com pessoal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

CNPJ: 01.224.716/0001-35

Ressaltamos na coluna mês e ano da linha encargos sociais estão demonstrados os valores do impacto mensal e anual.

a - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

b - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

c - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,30% para Executivo e/ou 5,70% para a Câmara, da RCL.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas com pessoal dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

É o Parecer.

Tocantinópolis/TO, 02 de dezembro de 2024.

Francisco Anilton Feitosa da Costa
Contador
CRC/TO nº 003155/O-0

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 17.715,05
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/01/2020 a 31/12/2023

	Dados calculados	
Fator de correção do período	1460 dias	1,272877
Percentual correspondente	1460 dias	27,287739 %
Valor corrigido para 31/12/2023	(=)	R\$ 22.549,09
Sub Total	(=)	R\$ 22.549,09
Valor total	(=)	R\$ 22.549,09

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	17.715,05
Data inicial	01/01/2020
Data final	31/12/2023
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/01/2020	01/02/2020	0,2100 (%)	17.752,25
01/02/2020	01/03/2020	0,2500 (%)	17.796,63
01/03/2020	01/04/2020	0,0700 (%)	17.809,09
01/04/2020	01/05/2020	-0,3100 (%)	17.753,88
01/05/2020	01/06/2020	-0,3800 (%)	17.686,42
01/06/2020	01/07/2020	0,2600 (%)	17.732,40
01/07/2020	01/08/2020	0,3600 (%)	17.796,24
01/08/2020	01/09/2020	0,2400 (%)	17.838,95
01/09/2020	01/10/2020	0,6400 (%)	17.953,12
01/10/2020	01/11/2020	0,8600 (%)	18.107,52
01/11/2020	01/12/2020	0,8900 (%)	18.268,67
01/12/2020	01/01/2021	1,3500 (%)	18.515,30
01/01/2021	01/02/2021	0,2500 (%)	18.561,59
01/02/2021	01/03/2021	0,8600 (%)	18.721,22
01/03/2021	01/04/2021	0,9300 (%)	18.895,32
01/04/2021	01/05/2021	0,3100 (%)	18.953,90
01/05/2021	01/06/2021	0,8300 (%)	19.111,22
01/06/2021	01/07/2021	0,5300 (%)	19.212,51
01/07/2021	01/08/2021	0,9600 (%)	19.396,95
01/08/2021	01/09/2021	0,8700 (%)	19.565,70
01/09/2021	01/10/2021	1,1600 (%)	19.792,66
01/10/2021	01/11/2021	1,2500 (%)	20.040,07
01/11/2021	01/12/2021	0,9500 (%)	20.230,45
01/12/2021	01/01/2022	0,7300 (%)	20.378,13
01/01/2022	01/02/2022	0,5400 (%)	20.488,18
01/02/2022	01/03/2022	1,0100 (%)	20.695,11
01/03/2022	01/04/2022	1,6200 (%)	21.030,37
01/04/2022	01/05/2022	1,0600 (%)	21.253,29
01/05/2022	01/06/2022	0,4700 (%)	21.353,18
01/06/2022	01/07/2022	0,6700 (%)	21.496,25

01/07/2022	01/08/2022	-0,6800 (%)	21.350,07
01/08/2022	01/09/2022	-0,3600 (%)	21.273,21
01/09/2022	01/10/2022	-0,2900 (%)	21.211,52
01/10/2022	01/11/2022	0,5900 (%)	21.336,67
01/11/2022	01/12/2022	0,4100 (%)	21.424,15
01/12/2022	01/01/2023	0,6200 (%)	21.556,98
01/01/2023	01/02/2023	0,5300 (%)	21.671,23
01/02/2023	01/03/2023	0,8400 (%)	21.853,27
01/03/2023	01/04/2023	0,7100 (%)	22.008,43
01/04/2023	01/05/2023	0,6100 (%)	22.142,68
01/05/2023	01/06/2023	0,2300 (%)	22.193,60
01/06/2023	01/07/2023	-0,0800 (%)	22.175,85
01/07/2023	01/08/2023	0,1200 (%)	22.202,46
01/08/2023	01/09/2023	0,2300 (%)	22.253,53
01/09/2023	01/10/2023	0,2600 (%)	22.311,39
01/10/2023	01/11/2023	0,2400 (%)	22.364,93
01/11/2023	01/12/2023	0,2800 (%)	22.427,55
01/12/2023	31/12/2023	0,5419 (%)	22.549,09

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 22.549,09
Valor total	(=)	R\$ 22.549,09

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 8.857,53
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/01/2020 a 31/12/2023

	Dados calculados	
Fator de correção do período	1460 dias	1,272877
Percentual correspondente	1460 dias	27,287739 %
Valor corrigido para 31/12/2023	(=)	R\$ 11.274,55
Sub Total	(=)	R\$ 11.274,55
Valor total	(=)	R\$ 11.274,55

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	8.857,53
Data inicial	01/01/2020
Data final	31/12/2023
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/01/2020	01/02/2020	0,2100 (%)	8.876,13
01/02/2020	01/03/2020	0,2500 (%)	8.898,32
01/03/2020	01/04/2020	0,0700 (%)	8.904,55
01/04/2020	01/05/2020	-0,3100 (%)	8.876,95
01/05/2020	01/06/2020	-0,3800 (%)	8.843,21
01/06/2020	01/07/2020	0,2600 (%)	8.866,21
01/07/2020	01/08/2020	0,3600 (%)	8.898,12
01/08/2020	01/09/2020	0,2400 (%)	8.919,48
01/09/2020	01/10/2020	0,6400 (%)	8.976,56
01/10/2020	01/11/2020	0,8600 (%)	9.053,76
01/11/2020	01/12/2020	0,8900 (%)	9.134,34
01/12/2020	01/01/2021	1,3500 (%)	9.257,65
01/01/2021	01/02/2021	0,2500 (%)	9.280,80
01/02/2021	01/03/2021	0,8600 (%)	9.360,61
01/03/2021	01/04/2021	0,9300 (%)	9.447,67
01/04/2021	01/05/2021	0,3100 (%)	9.476,96
01/05/2021	01/06/2021	0,8300 (%)	9.555,61
01/06/2021	01/07/2021	0,5300 (%)	9.606,26
01/07/2021	01/08/2021	0,9600 (%)	9.698,48
01/08/2021	01/09/2021	0,8700 (%)	9.782,86
01/09/2021	01/10/2021	1,1600 (%)	9.896,34
01/10/2021	01/11/2021	1,2500 (%)	10.020,04
01/11/2021	01/12/2021	0,9500 (%)	10.115,23
01/12/2021	01/01/2022	0,7300 (%)	10.189,07
01/01/2022	01/02/2022	0,5400 (%)	10.244,09
01/02/2022	01/03/2022	1,0100 (%)	10.347,56
01/03/2022	01/04/2022	1,6200 (%)	10.515,19
01/04/2022	01/05/2022	1,0600 (%)	10.626,65
01/05/2022	01/06/2022	0,4700 (%)	10.676,60
01/06/2022	01/07/2022	0,6700 (%)	10.748,13

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 6.643,14
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/01/2020 a 31/12/2023

	Dados calculados	
Fator de correção do período	1460 dias	1,272877
Percentual correspondente	1460 dias	27,287739 %
Valor corrigido para 31/12/2023	(=)	R\$ 8.455,90
Sub Total	(=)	R\$ 8.455,90
Valor total	(=)	R\$ 8.455,90

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	6.643,14
Data inicial	01/01/2020
Data final	31/12/2023
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/01/2020	01/02/2020	0,2100 (%)	6.657,09
01/02/2020	01/03/2020	0,2500 (%)	6.673,73
01/03/2020	01/04/2020	0,0700 (%)	6.678,40
01/04/2020	01/05/2020	-0,3100 (%)	6.657,70
01/05/2020	01/06/2020	-0,3800 (%)	6.632,40
01/06/2020	01/07/2020	0,2600 (%)	6.649,65
01/07/2020	01/08/2020	0,3600 (%)	6.673,59
01/08/2020	01/09/2020	0,2400 (%)	6.689,60
01/09/2020	01/10/2020	0,6400 (%)	6.732,42
01/10/2020	01/11/2020	0,8600 (%)	6.790,31
01/11/2020	01/12/2020	0,8900 (%)	6.850,75
01/12/2020	01/01/2021	1,3500 (%)	6.943,23
01/01/2021	01/02/2021	0,2500 (%)	6.960,59
01/02/2021	01/03/2021	0,8600 (%)	7.020,45
01/03/2021	01/04/2021	0,9300 (%)	7.085,74
01/04/2021	01/05/2021	0,3100 (%)	7.107,71
01/05/2021	01/06/2021	0,8300 (%)	7.166,70
01/06/2021	01/07/2021	0,5300 (%)	7.204,69
01/07/2021	01/08/2021	0,9600 (%)	7.273,85
01/08/2021	01/09/2021	0,8700 (%)	7.337,13
01/09/2021	01/10/2021	1,1600 (%)	7.422,24
01/10/2021	01/11/2021	1,2500 (%)	7.515,02
01/11/2021	01/12/2021	0,9500 (%)	7.586,42
01/12/2021	01/01/2022	0,7300 (%)	7.641,80
01/01/2022	01/02/2022	0,5400 (%)	7.683,06
01/02/2022	01/03/2022	1,0100 (%)	7.760,66
01/03/2022	01/04/2022	1,6200 (%)	7.886,38
01/04/2022	01/05/2022	1,0600 (%)	7.969,98
01/05/2022	01/06/2022	0,4700 (%)	8.007,44
01/06/2022	01/07/2022	0,6700 (%)	8.061,09

01/07/2022	01/08/2022	-0,6800 (%)	8.006,27
01/08/2022	01/09/2022	-0,3600 (%)	7.977,45
01/09/2022	01/10/2022	-0,2900 (%)	7.954,31
01/10/2022	01/11/2022	0,5900 (%)	8.001,25
01/11/2022	01/12/2022	0,4100 (%)	8.034,05
01/12/2022	01/01/2023	0,6200 (%)	8.083,86
01/01/2023	01/02/2023	0,5300 (%)	8.126,71
01/02/2023	01/03/2023	0,8400 (%)	8.194,97
01/03/2023	01/04/2023	0,7100 (%)	8.253,15
01/04/2023	01/05/2023	0,6100 (%)	8.303,50
01/05/2023	01/06/2023	0,2300 (%)	8.322,60
01/06/2023	01/07/2023	-0,0800 (%)	8.315,94
01/07/2023	01/08/2023	0,1200 (%)	8.325,92
01/08/2023	01/09/2023	0,2300 (%)	8.345,07
01/09/2023	01/10/2023	0,2600 (%)	8.366,76
01/10/2023	01/11/2023	0,2400 (%)	8.386,85
01/11/2023	01/12/2023	0,2800 (%)	8.410,33
01/12/2023	31/12/2023	0,5419 (%)	8.455,90

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 8.455,90
Valor total	(=)	R\$ 8.455,90

[Retornar](#) [Imprimir](#)